



SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
BRASÍLIA - DF

DESPACHO ORDINATÓRIO Nº 400/2015/SERES/MEC

INTERESSADO: SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Retificação do Edital SERES nº 6, de 2014, publicado no DOU de 23/12/2014

1. Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001721-07.2015.4.01.4103, que determinou a reabertura do prazo para interposição de recurso frente ao resultado preliminar do Edital SERES nº 6/2014 para a União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental – UNNESA;
2. Considerando a necessidade de concessão de prazo para interposição de recurso por parte da entidade impetrante, tal como determinado pelo item 9.2 do Edital SERES nº 6/2014;
3. Determino a retificação do Edital SERES nº 6/2014, no que diz respeito ao prazo de divulgação do resultado final do “Processo de chamamento público de mantenedoras de instituições de educação superior do Sistema Federal de Ensino para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina em municípios selecionados no âmbito do edital nº 3, de 22 de outubro de 2013”, fazendo constar o novo prazo: 10.11.2015.
4. Em função da complexidade da análise do recurso impetrado pela instituição, o prazo fixado no item anterior poderá ser, motivadamente, prorrogado por até mais 15 (quinze) dias, devendo tal prorrogação ser publicada no Diário Oficial da União.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior